

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano II | N.º 382 | em 06 de julho de 2021.

Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor LENITA RANGEL DE SOUZA (matrícula 22.406) para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços n.º 181/FMS/2020, firmada junto à empresa ALL FOOD SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, no bojo do Processo Administrativo n.º 33.073/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor da ata de que trata esta portaria, gerenciar a aludida até o término de sua vigência.

Art. 2º - Designar os servidores MARIA NAZARETH NOVAES MOTTA (matrícula 21.411), ROGÉRIO LOUZADA DE CARVALHO (matrícula 14.555) e LUIZ EDUARDO CALDAS DA SILVA (matrícula 117.499), para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 181/FMS/2020, firmada junto à empresa ALL FOOD SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, firmada no bojo do Processo Administrativo n.º 33.073/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como fiscal da ata em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor da ata eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2021.

São Gonçalo, 05 de julho de 2021.

EDINALDO BASILIO

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA N.º 037/2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/FMS/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor SUSANA PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES (matrícula 18.946) para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços n.º 182/FMS/2020, firmada junto à empresa NOCAUTY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME, no bojo do Processo Administrativo n.º 33.073/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor da ata de que trata esta portaria, gerenciar a aludida até o término de sua vigência.

Art. 2º - Designar os servidores MARIA NAZARETH NOVAES MOTTA (matrícula 21.411), CRISTIANE CAMPOS DE SOUZA (matrícula 22.257) e DINAMARCIA MONTEIRO DO NASCIMENTO (matrícula 13789), para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 182/FMS/2020, firmada junto à empresa NOCAUTY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME, firmada no bojo do Processo Administrativo n.º 33.073/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como fiscal da ata em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor da ata eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/04/2021.

São Gonçalo, 05 de julho de 2021.

EDINALDO BASILIO

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA N.º 038/2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MARIANA FRIZIEIRO DA SILVA CRUZ (matrícula 125.599) para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços n.º 006/2021, firmada junto à empresa NADJA MARINA PIRES, no bojo do Processo Administrativo n.º

18.169/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor da ata de que trata esta portaria, gerenciar a aludida até o término de sua vigência.

Art. 2º - Designar os servidores SILVIANE DE CARVALHO RODRIGUES VARGAS (matrícula 125.598), SUSANA PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES (matrícula 18.946) e MARIA NAZARETH NOVAES MOTTA (matrícula 21.411), para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 006/2021, firmada junto à empresa NADJA MARINA PIRES, firmada no bojo do Processo Administrativo n.º 18.169/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como fiscal da ata em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor da ata eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2021.

São Gonçalo, 05 de julho de 2021.

EDINALDO BASILIO

Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA N.º 039/2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor SILVIANE DE CARVALHO RODRIGUES VARGAS (matrícula 125.598) para atuar como gestor da Ata de Registro de Preços n.º 005/2021, firmada junto à empresa CCK COMERCIAL LTDA, no bojo do Processo Administrativo n.º 18.169/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor da ata de que trata esta portaria, gerenciar a aludida até o término de sua vigência.

Art. 2º - Designar os servidores ROGÉRIO LOUZADA DE CARVALHO (matrícula 14.555), MARIANE FRIZIEIRO DA SILVA CRUZ (matrícula 125.599) e SUSANA PATRÍCIA FERREIRA GONÇALVES (matrícula 18.946) para atuarem como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 005/2021, firmada junto à empresa CCK COMERCIAL LTDA, firmada no bojo do Processo Administrativo n.º 18.169/2020, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como fiscal da ata em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor da ata eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/05/2021.

São Gonçalo, 05 de julho de 2021.

EDINALDO BASILIO

Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG N.º 032/2021 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.725/2020

Nos termos apresentados pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico PMSG N.º 032/2021, cujo objeto é o registro formal de preço para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes (Cama, Colchões e Armários de Aço), que irão compor os Abrigos de Acolhimentos Institucionais do Município: Centro de Acolhimento Infantil (CAI), Centro de Acolhimento e Cidadania (CAC), Casa de Apoio aos Adolescentes (CAA – Espaço de Reinserção Social Dandara), através do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FUMIA), assim como a Residência Inclusiva (RI) e Centro de Acolhimento Gonçalense, através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, conforme descrição abaixo:

EMPRESA – OFFICE SOLUÇÃO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-EPP		CNPJ: 06.065.366/0001-25				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário Roupeiro de Aço, chapa 24, com 01 02 portas, chaves dupla, pés nivelados, medindo aproximadamente	UN	100	MOJIANA	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano II | N.º 382 | em 06 de julho de 2021.

C=190/L=32,5/P=0,42 CM, pintado eletrostaticamente na cor cinza, contendo 03 prateleiras e suporte para roupas ou produtos.						
EMPRESA – HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA			CNPJ: 23.291.398/0001-68			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Cama solteiro de ferro resistente, fixa, sem movimento, altura de 45 cm do chão, com grades laterais de proteção, estrutura e deito de Aço, capacidade de 100 até 120KG, cabeceira tubular de 1/2", pintura eletrostática, anti-ferrugem, pés e ponteiros emborrachadas ( antiderrapante), medindo aproximadamente A=0,45/L=0,96/C=1,96 cm	UM	100	HORSE	R\$ 486,00	R\$ 48.600,00

São Gonçalo, 05 de julho de 2021.

**EDINALDO BASILIO**

Secretário Municipal de Assistência Social

## SEMMA

PORTARIA N.º 005/SEMMA/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS PARA ATESTAREM A NOTA FISCAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MARCA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESS 1.6.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 63 da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Carolyne Alencar Acácio – Mat. 124553, para a designada abaixo:

• Isabella de Sales Moraes – Mat. 124517

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de Julho de 2021.

**CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA**

Secretário Municipal De Meio Ambiente

## FAESG

CONVITE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, com base no art. 3º, §2º, I, do Decreto Municipal n.º 057/2009, convida os Órgãos e Entidades que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo, a participarem do certame licitatório a ser deflagrado, cujo objeto é a futura e eventual contratação do serviço locação dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Estrutura brinquedo - locação de brinquedos infláveis (cama elástica) por 04h	Unid.	
02	Contratação de pipoqueiro para evento por 04h	Unid.	
03	Locação de material audiovisual para eventos sociais (2 caixas, mesa de som, microfone, telão e data show) por 04 horas	Unid.	

Caso haja interesse em participar do futuro certame, solicitamos que seja informado o quantitativo pretendido, devidamente fundamentado, com base no art. 3º, §3º, do Decreto n.º 057/09, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: [compras.faesg@pmsg.rj.gov.br](mailto:compras.faesg@pmsg.rj.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

São Gonçalo, 06 de julho de 2021.

**SIMONE DE CARVALHO MONTEIRO**

Presidente da FAESG

CONVITE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, com base no art. 3º, §2º, I, do Decreto Municipal n.º 057/2009, convida os Órgãos e Entidades que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo, a participarem do certame licitatório a ser deflagrado, cujo objeto é a futura e eventual aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	kit lanche - (sanduiche, fruta e suco)(250 lanches x 3 núcleo x 2 eventos)	Unid.	
02	Água (cx com 48 copos com 200ml)	Unid.	

Caso haja interesse em participar do futuro certame, solicitamos que seja informado o quantitativo pretendido, devidamente fundamentado, com base no art. 3º, §3º, do Decreto n.º 057/09, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: [compras.faesg@pmsg.rj.gov.br](mailto:compras.faesg@pmsg.rj.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

São Gonçalo, 06 de julho de 2021.

**SIMONE DE CARVALHO MONTEIRO**

Presidente da FAESG

[https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario\\_oficial.php](https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario_oficial.php)

CONVITE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, com base no art. 3º, §2º, I, do Decreto Municipal n.º 057/2009, convida os Órgãos e Entidades que compõem a estrutura organizacional da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo, a participarem do certame licitatório a ser deflagrado, cujo objeto é a futura e eventual contratação do serviço locação de carro de som.

Caso haja interesse em participar do futuro certame, solicitamos que seja informado o quantitativo pretendido, devidamente fundamentado, com base no art. 3º, §3º, do Decreto n.º 057/09, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico: [compras.faesg@pmsg.rj.gov.br](mailto:compras.faesg@pmsg.rj.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

São Gonçalo, 06 de julho de 2021.

**SIMONE DE CARVALHO MONTEIRO**

Presidente da FAESG

## INFORMATIVO CORONAVÍRUS